DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/77 - DE 03 DE MAIO DE 1977.
Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 1975.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativamente ao exercício de 1975, nos termos do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e do Parecer n.º 09/77, da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º –Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 03 de maio de 1977.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 11/1977
AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO